



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA AGU Nº 552, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, XIII e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a realização da Cúpula de Líderes do G-20, no período de 18 e 19 de novembro de 2024, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.003784/2024-09, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros da Advocacia-Geral da União abaixo listados para atuar em plantão judicial, **entre os dias 17 e 20 de novembro de 2024**, a fim de conferir segurança jurídica a realização da Cúpula de Líderes do G-20, a ser realizada no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro:

Ordem	Membro	Siape
1	ALESSANDRO RODRIGUES GOMES DA SILVA, SGCP/CGU	1301865
2	BONI DE MORAES SOARES, PNAI/PGU	1507809
3	CLÁUDIO JOSÉ SILVA, PRU/2a Região	1172112
4	KARINA NATHERCIA SOUSA LOPES, PNDD/PGU	1565418
5	KAROLINE BUSATTO, CONJUR/MGI	1552815
6	RODRIGO MAGALHÃES PEREIRA, CONJUR/MRE	1578178
7	TANIA PATRÍCIA DE LARA VAZ, CONJUR/FAB	1312055

Art. 2º O plantão judicial a que se refere o art. 1º será coordenado pelo Procurador-Geral da União.

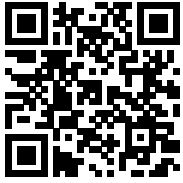
Art. 3º Compete ao plantão judicial a que se refere esta Portaria, nos assuntos correlatos à realização da Cúpula de Líderes do G-20:

- I - Monitorar a interposição de medida judicial tendente a obstaculizar sua realização;
- II – Responder intimações judiciais de urgência;
- III – Propor medidas judiciais de urgência;
- IV – Articular-se junto ao Ministério das Relações Exteriores quanto a possíveis medidas internacionais de natureza jurídica;
- V – Assessorar juridicamente as autoridades envolvidas no evento;
- VI – Demais medidas judiciais necessárias para garantir a segurança jurídica de sua realização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO JOSÉ ROMAN

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400003784202409 e da chave de acesso 90cb2170



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO JOSE ROMAN, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1756095243 e chave de acesso 90cb2170 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FLAVIO JOSE ROMAN, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 14-11-2024 17:54. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
